



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4246 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**EMENTA: DENOMINA DE LÚCIO
MANSUR ELIAS A UBS ANIMAL DE
BARRA DO PIRAI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Lúcio Mansur Elias a UBS Animal de Barra do Piraí.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 388/2025

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves